

PROJETO DE LEI Nº 52/2019

Autoriza Permuta de Imóveis do Patrimônio Público Municipal, por Imóvel Particular em nome de ASSOCIAÇÃO FILHOS DA LUZ, e dá outras providências.

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar à ASSOCIAÇÃO FILHOS DA LUZ, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.661.714/0001-76, com sede na Rua das Acácias, Bairro Caiçara, cidade de Agudo, RS, escritura de propriedade do patrimônio público municipal, referente ao imóvel matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Agudo sob nº 10.124, que assim descreve:

Um terreno urbano, lote nº 02, distando 26,30 metros da esquina formada pela Rua Floriano Zurowski e Arnildo Ehle, localizado na Rua Floriano Zurowski, no lado ímpar da numeração, nesta cidade, na Quadra B-13A, no quarteirão formado pelas Ruas Floriano Zurowski, Arnildo Ehle, Coronel Dionísio da Fonseca Reis e Rua das Acácias, com a área de 389,11 m² (trezentos e oitenta e nove metros e onze decímetros quadrados), com as seguintes dimensões e confrontações: ao NORTE, fundos, na extensão de 16,70m, com a Rua Floriano Zurowski; ao SUL, frente, na extensão de 16,70m, com a Rua Floriano Zurowski; ao LESTE, na extensão de 23,30m, com a área nº 01, do Município de Agudo; e, ao OESTE, na extensão de 23,30m, com a área do Município de Agudo.

Parágrafo único. O imóvel descrito no presente artigo está avaliado pela Engenharia do Município de Agudo em R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Art. 2.º Pela Permuta, ora autorizada, o Município de Agudo receberá a escritura pública do imóvel matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Agudo sob nº 2.416, abaixo descrito, livre e desembaraçado de quaisquer ônus judicial ou extrajudicial, com a finalidade de nele instalar e/ou manter serviço público essencial:

Um lote urbano (5), lado ímpar pela rua “Y”, localizado nesta cidade de Agudo, situado na esquina formada pelas Ruas “Y” e Rua “10”, no quarteirão formado pelas Ruas: “W”, “Y”, Rua 10 e Rua 1, contendo a área superficial de 800,00 m², com as seguintes confrontações: ao SUL, na extensão de 40,00m, com o terreno número 03; ao LESTE, na extensão de 20,00m, com terreno número 04; ao NORTE, na extensão de 40,00m, com a Rua 10; e, ao OESTE, na extensão de 20,00m, com a Rua “Y”.

Parágrafo único. O terreno descrito no presente artigo está avaliado pela Engenharia do Município de Agudo em R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Art. 3.º As despesas com a escritura pública da presente permuta ficarão por conta e responsabilidade do Município de Agudo, enquanto que as despesas com os registros ficarão por conta e responsabilidade de cada uma das partes permutantes, na proporção do que lhes couberem.

Parágrafo único. A Associação Filhos da Luz fica isenta do pagamento do ITBI referente a presente permuta.

Art. 4.º Fica o Município de Agudo autorizado a indenizar a Associação Filhos da Luz, pela benfeitoria construída sobre o terreno indicado e descrito no art. 2.º da presente lei, a qual ainda não consta averbada na respectiva matrícula imobiliária, pelo valor total e global de R\$ 81.675,49 (oitenta e um mil, seiscentos e setenta e cinco reais, quarenta e nove centavos).

Parágrafo único. O pagamento deverá ocorrer em parcela única, em até 10 (dez) dias após a lavratura da Escritura Pública de Permuta.

Art. 5.º Passam a ser parte integrante desta Lei, as cópias da Certidão de Registro do imóvel de propriedade do Município, Certidão de Registro do imóvel de propriedade da Associação Filhos da Luz, Mapa, Memorial Descritivo e Laudos de Avaliação dos imóveis.

Art. 6.º As despesas oriundas da execução desta Lei correrão a conta de dotação orçamentária própria, podendo o Prefeito Municipal suplementá-las, se necessário, observando-se para esse fim o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 7.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Valério Vilí Trebien
Prefeito de Agudo



MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial tem por objetivo descrever as condições em que se dará o DESMEMBRAMENTO, de um lote urbano da matrícula junto ao Registro de Imóveis da Comarca de Agudo, matrícula sob número 7.749, conforme segue:

LOTE ORIGINAL – MATRÍCULA 7.749

IMÓVEL: UMA FRAÇÃO DE TERRAS URBANAS, lote número 01 (um), lado ímpar pela Rua Floriano Zurowski, situado na esquina da Rua das Acácias e Rua Floriano Zurowski, **localizada** nesta cidade de Agudo, no quarteirão formado pela Rua Floriano Zurowski, Rua Arnildo Ehle, Rua Coronel da Fonseca Reis e Rua das Acácias, com **área** superficial de **8.913,50 m²**;

CONFRONTAÇÕES: **ao SUL**, na extensão de 48,20 metros, com a Rua Floriano Zurowski; **ao LESTE**, na extensão de 132,00 metros, com a Rua das Acácias; **ao NORTE**, na extensão de 74,50 metros, com a Rua Coronel Dionísio da Fonseca Reis; e, **ao OESTE**, extensão de 97,00 metros, com a Rua Arnildo Ehle; seguindo na direção Oeste-Leste, **face SUL**, na extensão de 26,30 metros, com terreno do Município; e seguindo na direção Norte-Sul, **face OESTE**, na extensão de 35,00 metros, com terreno do Município de Agudo.

PROPRIETÁRIO: Município de Agudo, inscrito no CNPJ sob o nº 87.531.976/0001-79, com sede na Avenida Tiradentes, nº 1625, nesta cidade de Agudo/RS.

LOTES RESULTANTES:

ÁREA DESMEMBRADA:

UM TERRENO URBANO, lote número 02 (dois), sem benfeitorias, lado ímpar pela Rua Floriano Zurowski, distando 26,30 metros, da esquina formada pela Rua Floriano Zurowski e a Rua Arnildo Ehle, localizado nesta cidade de Agudo, na Quadra B-13A, no quarteirão formado pela Rua Floriano Zurowski, Rua Arnildo Ehle, Rua Coronel Dionísio da Fonseca Reis e Rua das Acácias, com **área** superficial de **389,11 m²**;

CONFRONTAÇÕES: pela frente, **ao SUL**, na extensão de 16,70 metros, com a Rua Floriano Zurowski; pelos fundos, **ao NORTE**, na extensão de 16,70 metros, com área nº 01, do Município de Agudo, por um lado, **ao LESTE**, na extensão de 23,30 metros, com a área nº 01, do Município de Agudo, e, pelo outro lado, **ao OESTE**, na extensão de 23,30 metros, com área do Município de Agudo.



ÁREA REMANESCENTE:

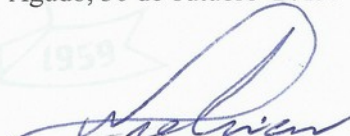
UMA FRAÇÃO DE TERRAS URBANAS, lote número 01 (um), lado ímpar pela Rua Floriano Zurowski, situado na esquina formada pela Rua Floriano Zurowski e a Rua das Acácias, localizado nesta cidade de Agudo, na Quadra B-13A, no quarteirão formado pela Rua Floriano Zurowski, Rua Arnildo Ehle, Rua Coronel Dionísio da Fonseca Reis e Rua das Acácias, com área superficial de **8.524,39 m²**;

CONFRONTAÇÕES: **ao SUL**, na extensão de 31,50 metros, com a Rua Floriano Zurowski, seguindo na direção Sul-Norte, **face OESTE**, na extensão de 23,30 metros, com o lote nº 02, do Município de Agudo, seguindo na direção Leste-Oeste, **face SUL**, na extensão de 16,70 metros, com o lote nº 02, de propriedade do Município de Agudo, seguindo na direção Sul-Norte, **face OESTE**, na extensão de 11,70 metros, e seguindo na direção Leste-Oeste, **face SUL**, na extensão de 26,30 metros, ambos os lados com propriedade do Município de Agudo; **ao NORTE**, na extensão de 74,50 metros, com a Rua Coronel Dionísio da Fonseca Reis; **ao LESTE**, na extensão de 132,00 metros, com a Rua da Acácias; e, **ao OESTE**, na extensão de 97,00 metros, com a Rua Arnildo Ehle.

Os lotes resultantes possuem áreas mínimas, dimensões mínimas, para satisfazerem as exigências do Plano Diretor vigente e são servidos pelos serviços de infraestrutura urbana.

Agudo, 30 de outubro 2019.


ALDO ITO PAUL
ENGº CIVIL - CREA 46752 D


VALERIO VILI TREBIEN
PREFEITO DE AGUDO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AGUDO / RS
SERVIÇO REGISTRAL DE AGUDO
Laerson Silveira e Silva - Registrador



CERTIDÃO

Página 1 de 1

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE AGUDO

MATRÍCULA **10.124** LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

folha **01**

IMÓVEL: Um terreno urbano, lote nº 02, distando 26,30 metros da esquina formada pela Ruas Floriano Zurowski e Arnildo Ehle, localizado na Rua Floriano Zurowski, no lado ímpar da numeração, nesta cidade, na Quadra B-13A, no quarteirão formado pelas Ruas Floriano Zurowski, Arnildo Ehle, Coronel Dionísio da Fonseca Reis e Rua das Acácias, com a área de **389,11 m²** (trezentos e oitenta e nove metros e onze décimos quadrados), com as seguintes dimensões e **confrontações:** ao NORTE, fundos, na extensão de 16,70 m, com a Rua Floriano Zurowski; ao SUL, frente, na extensão de 16,70 m, com a Rua Floriano Zurowski; ao LESTE, na extensão de 23,30 m, com a área nº 01, do Município de Agudo; e, ao OESTE, na extensão de 23,30 m, na extensão de 23,30 m, com a área do Município de Agudo;

PROPRIETÁRIO: Município de Agudo, inscrito no CNPJ sob o nº 87.531.976/0001-79, com sede na Avenida Tiradentes, nº 1625, nesta cidade;

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2, Matrícula 7.749, datada de 17 de junho de 2013, deste Serviço;

Protocolo 33792, em 10/07/2019 ag/lk

Agudo, 12 de julho de 2019

Laerson Silveira e Silva
Registrador

Emolumentos: R\$ 20,10+R\$ 4,90, selos: 0744.01.1900001.00498, 0744.03.1700002.08084

MATRÍCULA 10.124

NADA MAIS CONSTA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Agudo, 16, julho, 2019 às 09:39:14.

Para fins do Decreto nº 93.240/86, art. 1º, IV, prazo de validade de 30 (trinta) dias.

Total: R\$ 24,60

Certidão 1 página: R\$ 8,90 (0744.02.1600005.04751 = NIHIL.)

Busca em livros e arquivos: R\$ 9,20 (0744.02.1600005.04750 = NIHIL.)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,90 (0744.01.1900001.00537 = NIHIL.)

Digitalização de documento 1 face: R\$ 1,60 (0744.01.1900001.00538 = NIHIL.)



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
100123 53 2019 00003914 29

Claudia Silveira do Rosário - Substituta do Registrador

Registros Públicos
Agudo-RS
Laerson Silveira e Silva
Registrador

Endereço: Avenida José Bonifácio, 1346- CEP: 96.540-000 Fone: (55) 3265-2549

C E R T I D ã O

CERTIFICADO que se encontra no Livro 2 - Registro Geral, deste Serviço, a matrícula do imóvel abaixo descrito caracterizado:

2.416

MATRÍCULA



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE AGUDO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.
01

MATRÍCULA
2.416

IMÓVEL: Lote número cinco (5), lado ímpar pela rua "Y", localizado nesta cidade de Agudo, situado na esquina formada pelas ruas "Y" e rua "10", no quarteirão formado pelas ruas: "W", "Y", rua "10" e rua "1", contendo a área superficial de 800,00 metros quadrados, com as seguintes confrontações: ao SUL, na extensão de 40,00 metros, com terreno número 03; ao LESTE, na extensão de 20,00 metros, com o terreno número 04; ao NORTE, na extensão de 40,00 metros, com a rua "10"; e, ao OESTE, na extensão de 20,00 metros, com a rua "Y".-

PROPRIETÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO, com sede nesta cidade de Agudo, RS, na Avenida Tiradentes, nº1625, inscrita no CNPJ sob número 87.531.976/0001-79;

TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula número 15.480, fls. 01, livro 2 RG, datada de 15 de janeiro de 1999, do Ofício de Registro de Imóveis de Faxinal do Soturno-RS, conforme certidão arquivada neste Ofício.-
Agudo, 17 de julho de 2003.
Emol. R\$7,40

O Registrador designado

Jorge Magoga

R-1/2.416: TÍTULO: Doação.-

TRANSMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO, já qualificada;

ADQUIRENTE: ASSOCIAÇÃO FILHOS DA LUZ, inscrita no CNPJ nº 02.661.714/0001-76, com sede na rua das Acácias s/n, na Vila Caiçara, nesta cidade de Agudo;

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de Doação, lavrada no Tabelionato desta cidade, em 06 de fevereiro de 2004, sob nº 101/10.370, as fls. 131, do livro nº 152 de Transmissões;

IMÓVEL: O imóvel objeto desta matrícula;

VALOR: R\$5.000,00, conf. Guia Inf. Nº55/04;

CONDIÇÕES: As constantes da Escritura, **VIDE REVERSÃO**

Protocolo: Nº9811, liv.1-A, em 22.06.2007.-

Agudo, 22 de junho de 2007.

O Registrador Designado

Emol. R\$80,20gd

Selo nº 0744 06.0700001.00059

Jorge Magoga

Registros Públicos

Agudo-RS

Lucas da Silva e Silva

Registrador

Certifico que a presente cópia
fotostática é fiel a original
arquivado nesta serventia.

A presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73.

Emolumentos: R\$17,20; Certidão 1 página: R\$5,80 (0744.01.1300002.04034 = R\$0,30)

Busca em livros e arquivos: R\$6,10 (0744.01.1300002.04032 = R\$0,30)

Processamento eletrônico de dados: R\$3,10 (0744.01.1300002.04033 = R\$0,30)

Digitalização de documento 1 face: R\$1,00 (0744.01.1300002.04035 = R\$0,30)

Claudia Silveira do Rosário
Registradora Substituta



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

LAUDO DE AVALIAÇÃO

- IDENTIFICAÇÃO

O presente Laudo tem por objetivo apresentar o valor de mercado de um imóvel urbano composto de um prédio em alvenaria e dois anexos, situados na quadra A-14, frente para a Rua Arnildo Ehle, estabelecido nas seguintes matrículas junto ao Registro de Imóveis da Comarca de Agudo.

2.416 - sendo propriedade da Associação Filhos da Luz, CGC: 02.661.714/0001-76.

2.415 - sendo propriedade da Prefeitura Municipal de Agudo, CGC: 87.531.976/0001-79.

- DESCRIÇÃO DOS BENS E AVALIAÇÃO

Um **prédio em alvenaria**, contendo a área de 186,61 m², constituído de 01 pavimento, cobertura em telhas de zinco; **um aumento em alvenaria**, anexo ao prédio de 01 pavimento, contendo área de 36,76 m², coberto em telhas de fibrocimento; **um aumento em alvenaria**, contendo área de 46,40 m², coberto em telhas de fibrocimento; totalizando uma área de 269,77 m² de área construída.

- **PRÉDIO DE ALVENARIA 186,61 m²**

Idade aproximada de 16 anos:

Custo reprodutivo novo: R\$ 600,00-m² / área de 186,61 m²

Valor novo, VN= R\$ 111.966,00.

Depreciação pelo método de Roos, combinado pelo critério de Heidecke

Valor depreciável = 43,00%

111.966,00 x 0,43 = **R\$ 48.145,38**

- **AUMENTO EM ALVENARIA 36,76 m²**

Idade aproximada de 10 anos:

Custo reprodutivo novo: R\$ 900,00 m² / área de 36,76 m²

Valor novo, VN= R\$33.084,00

Depreciação pelo método de Roos, combinado pelo critério de Heidecke

Valor depreciável = 44,80%

33.084,00x 0,448 = **R\$ 14.821,63**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

- **AUMENTO EM ALVENARIA 46,40 m²**
Idade aproximada de 10 anos:
Custo reprodutivo novo: R\$ 900 m² / área de 46,40 m²
Valor novo, VN= R\$ 41.760,00
Depreciação pelo método de Roos, combinado pelo critério de Heidecke
Valor depreciável = 44,80%
 $41.760,00 \times 0,448 = \text{R\$ } 18.708,48$

VALOR TOTAL: R\$ 81.675,49

CONCLUSÃO

Resultando o valor da presente avaliação em R\$ 81.675,49 (OITENTA E UM MIL SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS COM QUARENTA E NOVE CENTAVOS).

Agudo, 11 de Setembro de 2019

Arno Carlos Horbe Braunig
Arquiteto e Urbanista
CAU A129470-9



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

1.0 - GENERALIDADES

O presente Laudo de Avaliação refere-se a dois lotes urbanos localizados no bairro caiçara, um de propriedade do município de Agudo e o outro de propriedade da AFUZ (Associação Filhos da Luz)

1.1 – FINALIDADE

A finalidade do presente documento é estabelecer o Valor de mercado do imóvel, para fins de permuta.

1— PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

A propriedade do terreno é da, AFUZ(ASSOCIAÇÃO FILHOS DA LUZ), CNPJ: 02.661.714/0001-76, com sede na Ruas das Acácias, s/n, bairro caiçara, na cidade de Agudo-RS matriculado no Registro de Imóveis da Comarca de Agudo sob o número 2.416, conforme segue:

1.2 – DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

UM lote urbano (5) lado ímpar pela rua "Y", localizado nesta cidade de Agudo, situado na esquina formada pelas ruas "Y" e rua "10", no quarteirão formado pelas ruas: "W", "Y", rua 10 e rua 1, contendo área superficial de 800,00 metros quadrados, com as seguintes confrontações: ao SUL na extensão de 40,00m, com o terreno número 03; ao LESTE, na extensão de 20,00 metros, com o terreno número 04; ao NORTE, na extensão de 40,00 metros, com a rua "10", e, ao OESTE, na extensão de 20,00 metros com rua "Y".

2- PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

A propriedade do terreno é da, MUNICÍPIO DE AGUDO, CNPJ: 87.531.976/0001-79, com sede no Av. Tiradentes 1625, nesta cidade matriculado no Registro de Imóveis da Comarca de Agudo sob o número 10.124, conforme segue:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

2.1- DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

UM terreno urbano lote nº 02, distando 26,30 metros da esquina formada pelas Ruas Floriano Zurowski e Arnildo Ehle, localizado na Rua Floriano Zurowski, no lado ímpar da numeração, nesta cidade, Quadra B-13A, no quarteirão formado pelas Ruas Floriano Zurowski, Arnildo Ehle, Coronel Dionísio da Fonseca Reis e Rua das Acácias, com área de 389,11m² (trezentos e oitenta e nove metros quadrados e onze décimos quadrados), com as seguintes dimensões e confrontações: ao NORTE, fundos, na extensão de 16,70m, com a Rua Floriano Zurowski; ao SUL, frente, na extensão de 16,70m, com a Rua Floriano Zurowski; ao LESTE, na extensão de 23,30m, com a área nº01, do município de Agudo; ao OESTE, na extensão de 23,00m, na extensão de 23,30m , com a área do Município de Agudo;

3.0 - METODOLOGIA AVALIATÓRIA

Para consecução do presente trabalho, valemo-nos do Método comparativo de Dados de Mercado, com inferência estatística.

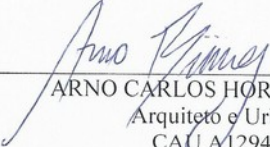
Foram pesquisados preços de transações imobiliárias, praticados no mercado local, e regional, e a partir destes elaborado uma amostra representada por uma equação, valor por metro quadrado, equipamento urbano disponível na testada do terreno e localização do terreno.

4.0 - AVALIAÇÃO

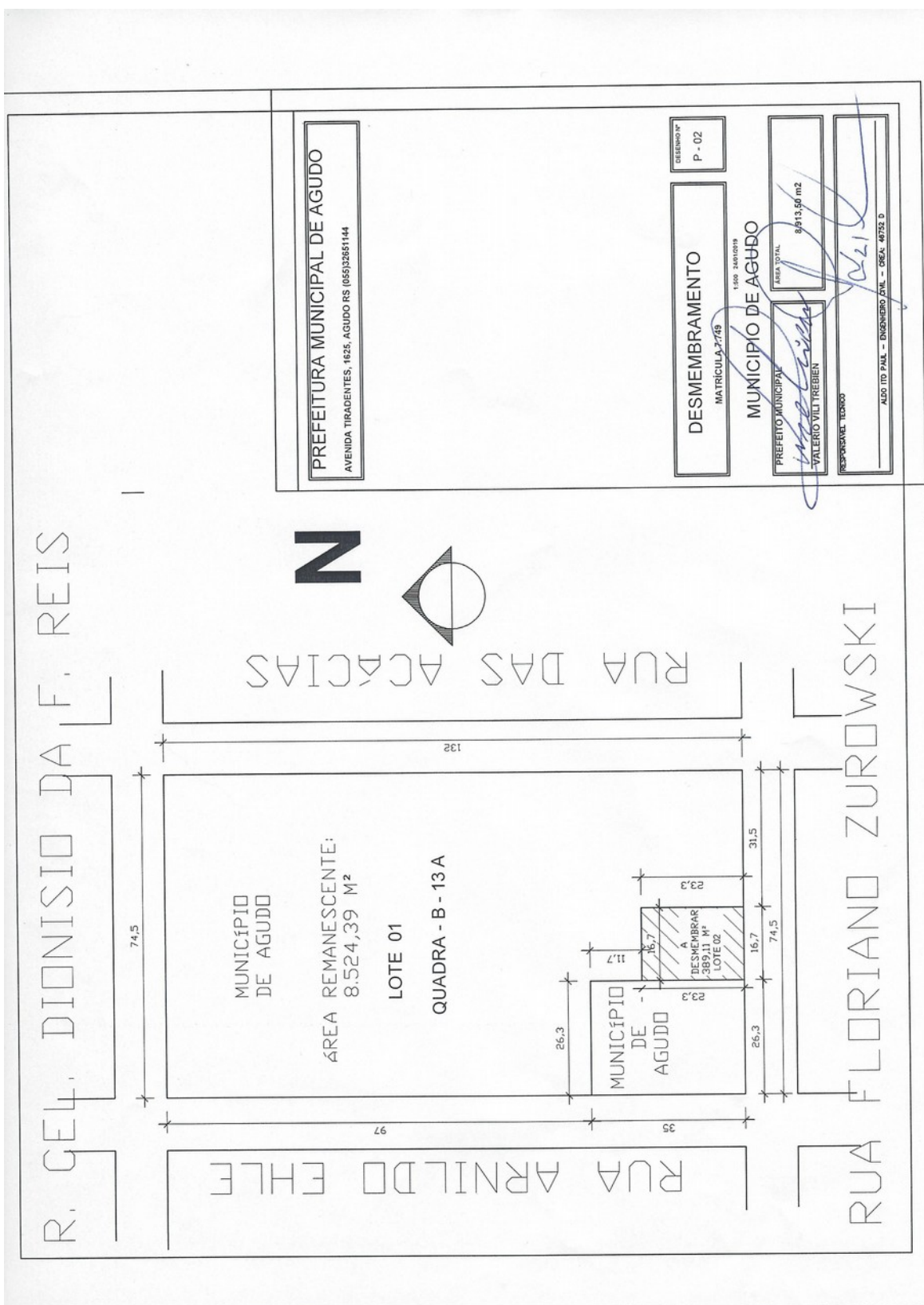
O valor apurado para as áreas em estudo foi calculado pelo valor médio do metro quadrado aplicado nas transações imobiliárias..

Sendo o lote urbano (5), de propriedade da AFUZ, com valor de mercado fixado de R\$:65.000,00(sessenta e cinco mil reais). E o valor de mercado do urbano lote nº 02, de propriedade do município de Agudo fixado de R\$: 65,000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Agudo, 11 de setembro de 2019.



ARNO CARLOS HORBE BRAUNIG
Arquiteto e Urbanista
CAU A129470-9



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Como é de conhecimento dos Nobres Edis, já há longa data, o Município de Agudo vem se utilizando do imóvel pertencente à Associação Filhos da Luz (o qual está devidamente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Agudo sob nº 2.416), localizado no Bairro Caiçara, nesta cidade de Agudo, onde mantém o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS).

O imóvel em questão, de localização privilegiada e totalmente adaptado às necessidades do CRAS, atualmente é locado da referida entidade, ao valor mensal de R\$ 2.182,20.

Todavia, considerando que o Município de Agudo dispõe de outro terreno, este matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Agudo sob nº 10.124, subutilizado, propõe-se a permuta dos imóveis.

Com a efetivação da permuta, estar-se-á garantindo, não só o pleno atendimento das pessoas mais necessitadas, mas também sensível economia aos cofres públicos, na medida em que o ente municipal deixará de pagar aluguel mensal.

Considerando que sobre o terreno pertencente à Associação Filhos da Luz existe um prédio ainda não averbado na respectiva matrícula imobiliária, faz-se necessário indenizar o mesmo ao seu legítimo detentor. Após acurada diligência, o Setor de Engenharia avaliou a benfeitoria em R\$ 81.675,49 (oitenta e um mil, seiscentos e setenta e cinco reais, quarenta e nove centavos), cujo valor deverá ser repassado à Associação Filhos da Luz.

Salienta-se que os terrenos permutados possuem valor equivalente, nos termos da avaliação em anexo, sendo, por isso, necessária a indenização da benfeitoria, sob pena de enriquecimento sem causa da Administração Pública em detrimento do particular.

Estas são as razões que justificam a presente proposição, que rogamos seja apreciada, **em regime de urgência**.

Atenciosamente,

VALÉRIO VILÍ TREBIEN
Prefeito de Agudo